LEI MUNICIPAL N° 5.155

Denomina rua da cidade de Diamantino Conte Tombini.

AYLTON MAGALH├ES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A via de acesso que inicia na Rua Sπo Paulo até o Campus da UPF, no Bairro Oriental, passará a denominar-se RUA DIAMANTINO CONTE TOMBINI.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçπo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 7 DE ABRIL DE 1998.

a)AYLTON MAGALH├ES
Prefeito Municipal

a)JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Sec.Mun.Administraçπo